



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4129/2015

**EMENTA:** Denomina de Rua **Kedson Cavalcante de Almeida**, um logradouro localizado no Conjunto habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Kedson Cavalcante de Almeida**, um logradouro com início à Estrada Municipal para São Pedro, ao lado esquerdo às Quadras 51 e 49, e ao lado direito às Quadras 52 e 50, e com término à Avenida 28, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 11 de junho de 2015.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**